



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

Ministério da Fazenda



**f) Resultado não operacional**

	1º sem/2017	1º sem/2016
<b>Receitas não operacionais</b>	<b>17.683</b>	<b>6.379</b>
Lucros em transações c/ valores e bens	92	163
Outras receitas não operacionais	17.591	6.216
Reversão outras provisões não operacionais	167	4.961(*)
Ganhos de capital	216	294
Rendas de aluguel	9	9
Dividendos recebidos	16.637	405
Outras rendas não operacionais	562	547
<b>Despesas não operacionais</b>	<b>(516)</b>	<b>(222)</b>
Perdas de capital	(1)	(9)
Outras Despesas não operacionais	(515)	(213)
<b>Total</b>	<b>17.167</b>	<b>6.157</b>

(\*) Reversão de provisões administrativas.

**18. Fundo de Investimentos da Amazônia (Finam)**

O Finam, criado pelo Decreto-lei nº 1.376/1974, é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, encontrando-se atualmente na área de atuação do Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos (DFRP). Tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da região Amazônica.

O Banco da Amazônia S/A, como instituição financeira regional, é responsável pela operacionalização do Finam, recebendo a título de remuneração 3% a.a., incidente sobre 70% do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo, conforme legislação vigente.

No semestre, foi apropriado e recebido, como receita de prestação de serviço, o valor de R\$1.573 (R\$2.411 no 1º sem/2016).

O Banco da Amazônia S.A., vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos indicam que os questionamentos abrangem 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$15.313 (R\$17.139 em 30.06.2016), com base no valor patrimonial da cota em 30 de junho de 2017. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

**19. Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA)**

Criado pela Medida Provisória nº 2.157-5/2001, o FDA, alterado pela Lei Complementar nº 124/2007, tem por finalidade assegurar recursos para a realização, na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), de investimentos em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de negócios. São dois Decretos que regulamentam o Fundo (Decreto nº 4.254/2002 e 7.839/2012).

Sobre as operações realizadas ao amparo do Decreto nº 4.254/2002, o Banco possui 2,5% de risco, 0,15% a.a de *del credere* e taxa de administração de 2,0% sobre cada valor de liberação.

Neste semestre, está registrado, a título de *del credere*, o valor de R\$17.691 em 30.06.2016 em Rendas a Receber. A baixa ocorre pelo pagamento por parte do tomador do crédito.

Quanto ao risco, a provisão é calculada de acordo com as regras da Res. CMN nº 2.682/1999 e registrada em Provisão para garantias financeiras prestadas. O ajuste da provisão, no semestre, foi de R\$6.672 e o saldo totalizou R\$16.441 (R\$5.867 em 30.06.2016).

Neste 1º semestre de 2017 e no 1º semestre de 2016 não ocorreram liberações, não gerando taxa de administração.

As operações liberadas ao amparo do Decreto nº 7.839/2012 são de risco integral do Banco e os repasses do Tesouro estão registrados em Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, cujo saldo no final do período é de R\$130.421 (R\$129.363 em 30.06.2016). A Resolução CMN nº 4.171/2012 regulamenta os encargos a serem cobrados e não recebimento de taxa de administração.

**20. Fundo Constitucional de financiamento do Norte (FNO)**

Como administrador e operador do FNO, o Banco registra as seguintes receitas e despesas:

	1º sem/2017	1º sem/2016
Taxa de administração (nota nº 17.a)	298.049	278.535
<i>Del credere</i> (nota nº 17.e)	289.335	278.749
Recuperação de operações (nota nº 17.e)	73.799	20.178
Remuneração do disponível	(184.728)	(113.640)
Desp. provisão (risco compartilhado) (nota nº 17.e)	(219.426)	(231.105)

A Taxa de administração de 0,25% a.m. é incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, apurado para cada mês de referência e remuneração do agente financeiro das operações contratadas com beneficiários do Pronaf, calculados na forma da legislação vigente, limitada a 20% dos repasses do Tesouro Nacional.

O *del credere* corresponde a 3% a.a. sobre as operações contratadas após 30 de novembro de 1998 (Lei nº 10.177/2001). Sobre operações contratadas até 30 de novembro de 1998, o Banco não auferir *del credere*, por estar isento de risco.

Do montante de receitas de operações de crédito já honradas pelo Banco ao FNO, R\$71.445 (R\$15.754 no 1º sem/2016) são referentes às operações baixadas com base na Portaria Interministerial MF/MI nº 11/2005.

O valor registrado no Disponível é remunerado à taxa extra-mercado e esse encargo é registrado na rubrica "Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento".

A despesa de provisão (risco compartilhado) é calculada de acordo com os critérios da Resolução nº 2.682/1999 e registrada na conta Provisão para garantias financeiras prestadas, cujo saldo acumulado é R\$1.176.799 (R\$897.001 em 30.06.2016) (nota nº 13.c).

No semestre, o Banco procedeu à baixa de R\$89.339 (R\$65.438 no 1º sem/2016) de operações de crédito do FNO com risco compartilhado, cujas parcelas estavam vencidas há mais de 360 dias, conforme estabelece a Portaria Interministerial nº 11/2005.

Apresentamos abaixo quadro com a movimentação dos recursos do FNO:

	30.06.2017	30.06.2016
Saldo no início do período	<b>3.123.586</b>	<b>1.539.271</b>
Repasses do Tesouro Nacional	1.251.832	1.156.763
Remuneração das disponibilidades	184.728	113.640
Amortizações de operações de crédito	1.687.727	1.463.791
Liberações de operações de crédito	(1.410.665)	(1.477.115)
Despesas com taxa de administração	(368.278)	(280.671)
Despesas com <i>del credere</i>	(289.335)	(278.749)
Despesas de auditoria	(81)	(88)
<b>Saldo no final do período</b> (nota nº 13.b)	<b>4.179.514</b>	<b>2.236.842</b>

A composição dos saldos das operações de crédito com recursos do FNO – risco compartilhado e das provisões foram apresentados a seguir:

Nível de Risco	30.06.2017		30.06.2016	
	Saldos	Provisão	Saldos	Provisão
AA	3.018.266	-	5.545.959	-
A	7.714.970	(19.287)	7.392.573	(18.481)
B	4.003.710	(20.018)	3.037.573	(15.187)
C	1.948.900	(29.232)	452.909	(6.792)
D	600.640	(30.024)	529.163	(26.438)
E	288.527	(43.258)	408.089	(61.213)
F	266.213	(66.553)	355.437	(88.859)
G	266.030	(93.097)	141.989	(49.697)
H	1.750.772	(875.329)	1.260.742	(630.334)
<b>Total</b>	<b>19.858.028</b>	<b>(1.176.798)</b>	<b>19.124.434</b>	<b>(897.001)</b>

**21. Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)**

Instituído pela Lei nº 7.998/1990, o FAT é um fundo gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e tem como foco o Programa de geração de emprego e renda (Proger). O Banco atua na modalidade Proger-Urbano que se destina ao atendimento da demanda de crédito das pequenas e microempresas, dos empreendedores do setor informal da economia, das cooperativas, associações de produção e dos recém-formados.

Os recursos do FAT são alocados por meio dos depósitos especiais conforme dispõe a Lei nº 8.352/1991, sendo que no Banco esses recursos estão registrados em "Depósitos Especiais com Remuneração", do grupamento de "Depósitos a Prazo", remunerados, enquanto disponíveis, pela taxa média Selic (TMS) e, quando aplicados, pela TJLP, durante o período de vigência dos financiamentos. A remuneração dos recursos disponíveis é exigida mensalmente.

Em atendimento às Resoluções do Codefat, nºs 439/2005 e 489/2006, foram efetuados reembolsos, no período, no montante de R\$3.644 (R\$4.324 no 1º sem/2016), conforme demonstrado a seguir:

Aplicado	Taxa	30.06.2017		30.06.2016	
		Reembolsos	Saldos	Reembolsos	Saldos
Proger urbano	TJLP	465	10.930	698	17.156
<b>Disponível</b>	TMS	126	2.433	179	3.091
Proger urbano		126	2.433	179	3.091
<b>Principal</b>		3.053	-	3.447	-
Proger urbano		3.053	-	3.447	-
<b>Total</b>		<b>3.644</b>	<b>13.363</b>	<b>4.324</b>	<b>20.247</b>

As obrigações com o FAT apresentam a seguinte classificação por prazo de vencimento:

A vencer	30.06.2017		30.06.2016	
	Valores	%	Valores	%
Até 30 dias	958	7,2	4.329	21,4
De 31 a 90 dias	800	6,0	873	4,3
De 91 a 180 dias	1.150	8,6	1.247	6,2
De 181 a 360 dias	2.175	16,3	2.339	11,5
Mais de 1 ano	8.280	61,9	11.459	56,6
<b>Total</b>	<b>13.363</b>	<b>100,0</b>	<b>20.247</b>	<b>100,0</b>

No ativo do Banco, o montante das operações de crédito realizadas com recursos do FAT destinam-se ao Programa Proger Urbano, importando em R\$11.961 (R\$18.764 em 30.06.2016).